



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº. 54/2012



Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes, preste informações sobre **o Extrato de Contrato no. 48/2012 assinado em 13 de abril de 2012 e publicado na Imprensa Oficial de 31 de agosto de 2012**, explicando a diferença entre o ramo de atividade da empresa e o serviço contratado.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi procurado por diversos munícipes que viram tal publicação e solicitaram explicações.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido: 12/09/2012



PORTARIA Nº 8752.

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDEN DA MATTA, portador do RG nº 4.513.422-9, do cargo de CHEFE DE MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, nomeado pela Portaria nº 7222 de 01/07/2010.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de agosto de 2012.

JAMIL PRADO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 8751.

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Exonerar o Sr. DEIMAR ALBERTIN, portador do RG nº 13.815.603, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeada pela Portaria nº 8017 de 01/12/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de agosto de 2012.

JAMIL PRADO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 8750.

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Exonerar a Sra. TAIZE DA SILVA, portador do R. G. nº 46.450.957-6, do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PRONTO SOCORRO, nomeada pela Portaria nº 7681 DE 28/04/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de agosto de 2012.

JAMIL PRADO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 8749.

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Nomear a Sra. PAULA PURCHIO DUARTE STUCKUS, portadora do RG nº 24.705.403-3 SSP/SP, habilitada no Concurso Público 01/2012 e aprovada em 01º lugar, para o cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, Referência R-91.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de agosto de 2012.

JAMIL PRADO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 8748.

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Nomear a Sra. GILIANE RODRIGUES DE CAMARGO RAMALHO, portadora do RG nº 43.111.427-4 SSP/SP, habilitada no Concurso Público 01/2011 e aprovada em 116º lugar, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência PA.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de agosto de 2012.

JAMIL PRADO

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

TERMODE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna vem informar que está convocando o candidato aprovado no Concurso Público 01/2012, para o cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA classificado em 3º (TERCEIRO) lugar para a retirada da Ciência da Convocação e relação de documentos a serem entregues para a posse, que se realizará no dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2012 às 09h00m junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Centro - Ibiúna/SP. Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público, e, os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a ele destinada ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido concurso público. Recursos Humanos

TERMODE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna vem informar que está convocando o candidato aprovado no Concurso Público 01/2012, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO classificado em 01º (PRIMEIRO) lugar para a retirada da Ciência da Convocação e relação de documentos a serem entregues para a posse, que se realizará no dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2012 às 09h00m junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Centro - Ibiúna/SP. Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público, e, os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a ele destinada ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido concurso público. Recursos Humanos

TERMODE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna vem informar que está convocando o candidato aprovado no Concurso Público 02/2011, para o cargo de FISCAL classificado em 08º (OITAVO) lugar para a retirada da Ciência da Convocação e relação de documentos a serem entregues para a posse, que se realizará no dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2012 às 09h00m junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Centro - Ibiúna/SP. Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público, e, os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a ele destinada ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido concurso público. Recursos Humanos

TERMODE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna vem informar que está convocando o candidato aprovado no Concurso Público 01/2011, para o cargo de ESCRITURÁRIO II classificado em 81º (OCTAGÉSIMO PRIMEIRO) lugar para a retirada da Ciência da Convocação e relação de documentos a serem entregues para a posse, que se realizará no dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2012 às 09h00m junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Centro - Ibiúna/SP. Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público, e, os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a ele destinada ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido concurso público. Recursos Humanos

TERMODE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna vem informar que está convocando os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I classificados do 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ao 33º (TRIGÉSIMO TERCEIRO) lugares para a retirada da Ciência da Convocação e relação de documentos a serem entregues para a posse, que se realizará no dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2012 às 09h00m junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Centro - Ibiúna/SP. Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público, e, os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a ele destinada ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido concurso público. Recursos Humanos

COMPRAS

Edital nº66/2012

Pregão Presencial Por Registro de Preços nº38/2012

Processo Administrativo nº9276/2012

Tipo Menor Preço Unitário

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Presencial Por Registro de Preços nº38/2012, Visando aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, biodiesel e etanol, para abastecer as frotas de veículos e máquinas da administração pública, as especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Início da sessão para credenciamento será às 09:40 horas no dia 14/setembro/2012. O edital completo encontra-se disponível no departamento de compras e licitações na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP, para adquirir o edital mediante o pagamento de R\$15,00 (quinze reais), que será pago nas agências bancárias credenciadas com a Prefeitura, e maiores informações no telefone (015) 3248.9900 - Ibiúna, 29 de Agosto de 2012.

Coiti Muramatsu -Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Edital nº67/2012

Pregão Presencial Por Registro de Preços nº39/2012

Processo Administrativo nº9315/2012

Tipo Menor Preço Global.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Presencial Por Registro de Preços nº39/2012, Visando aquisição de gêneros alimentícios estoáveis para atender as necessidades da merenda escolar, as especificações detalhadas encontra-se no edital e seus

anexos. Início da sessão para credenciamento será às 10.0 horas no dia 18/setembro/2012. O edital completo encontra-se disponível no departamento de compras e licitações na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP, para adquirir o edital mediante o pagamento de R\$15,00 (quinze reais), que será pago nas agências bancárias credenciadas com a Prefeitura, e maiores informações no telefone (015) 3248.9900- Ibiúna, 29 de Agosto de 2012.

Coiti Muramatsu -Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Extrato Do Termo Do Contrato Nº57/2012

Processo Adm. Nº 3301/2012

Contratante: Prefeitura Da Estância Turística De Ibiúna

Contratada: ECOVIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, depositados em caçambas estacionárias por meio de Poli-Guindaste em Bairros da Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, Materiais de Consumo, utensílios apropriados ao objeto, veículo e Equipamentos.

Prazo: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 20 de julho de 2012

Valor: R\$ 994.187,52

Modalidade: Tomada de Preço nº05/2011

Coiti Muramatsu - Prefeito Da Estância Turística De Ibiúna

Ibiúna, 30 de agosto de 2012

Extrato Do Termo Do Contrato Nº48/2012

Processo Adm. Nº 4043/2012

Contratante: Prefeitura Da Estância Turística De Ibiúna

Contratada: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO VISTA LINDA

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de acostamento e Canaletas de Drenagem nos Bairros do Município da Estância Turística de Ibiúna.

Prazo: 08 (oito) meses

Data Da Assinatura: 13 de abril de 2012

Valor: R\$ 71.925,00

Modalidade: Convite nº 20/2012

Coiti Muramatsu - Prefeito Da Estância Turística De Ibiúna

Ibiúna, 30 de agosto de 2012

Dispensa de licitação nº 08/2012

Proc. Administrativo nº 6791/2012

Contratante: PREFEITURA DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Contratado: TRANSPORTADORA

VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a concessão dos serviços de transporte urbano e rural de passageiros, bem como de forma mobilizada, conservada e limpa